



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Conab - Sureg/TO

Processo: 21214.000220/2020-50

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição por Dispensa de Licitação

Menor Preço Total

Contratação por pronta entrega e pagamento (Ordem de Compra)

Processo SEI 21214.000220/2020-50

1. Do objeto:

1.1. Aquisição de **fitilhos plástico de amarração FM 05** para amarração de briquetes, a ser utilizado na Unidade Armazenadora da CONAB no município de Formoso do Araguaia - TO.

2. Do fundamento legal:

2.1. A elaboração deste Termo de Referência, observa o estabelecido no parágrafo único do artigo 128 e Art.129 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC), de 03/12/2018, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

2.2. Por se tratar de aquisição de item com pronta entrega e pagamento, por dispensa de Licitação, o contrato que se originar estará sujeito à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e no Art. 435 do RLC.

3. Das especificações técnicas e preço de referência:

Item	Produto	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Estimado R\$
01	Fitilho de amarração FM 05	kg	800	11,45	9.158,4
Valor Total					9.158,4

3.1. No preço dos itens deverão estar inclusas todas as despesas operacionais, incluindo frete, tributos, embalagens e quaisquer outras necessárias à completa realização do objeto deste Termo de Referência.

4. Justificativa

4.1. Realizar amarrações dos briquetes que são produzidos na UA-FORMOSO-TO.

4.2. Esse produto é utilizado na amarração dos briquetes de casca de arroz fabricados na UA FORMOSO-TO, os quais são utilizados nas fomalhas para secagem de produtos que serão recebidos na safra 2020/2021. Com a amarração dos briquetes, as operações de armazenamento e transporte desse material torna-se mais eficiente e segura.

4.3. Será utilizado o procedimento de Dispensa de Licitação, em razão do valor do objeto, com fulcro no inciso II, do artigo 416 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC/Conab.

4.4. O preço referencial do objeto foi verificado com base em simples pesquisa de preço de quatro diferentes fornecedores no mercado e o preço praticado no painel de preços.

5. Critério de julgamento

- 5.1. Dentre as propostas de fornecedores, apresentadas na pesquisa de preços, será selecionada a de menor valor total.
- 5.2. Caso as propostas obtidas pelos fornecedores e apresentadas na pesquisa de preços não atendam as exigências deste termo de referência, será solicitada a cotação eletrônica para a obtenção de novas propostas para a aquisição do objeto da contratação.
- 5.3. A proposta de preços da empresa vencedora da cotação eletrônica deverá ser encaminhada ao e-mail to.seade@conab.gov.br no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da cotação eletrônica, sob pena de desclassificação, e chamamento das próximas empresas colocadas na cotação.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 dias.
- 5.5 - Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da ordem de compra, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

6. Local de entrega dos itens e critérios para o recebimento

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues na Unidade Armazenadora da CONAB de Formoso do Araguaia, Estrada da Fazenda Rancho 2/5 km 3,5, s/n – CEP 77470-000 – Formoso do Araguaia -TO.
- 6.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de Compra, a qual poderá ser enviada por e-mail ao fornecedor;
- 6.2.1 O prazo acima poderá ser estendido, sob solicitação justificada do fornecedor, em caso de calamidade pública, perturbação da ordem, greves, ou por outro motivo que a **Conab** venha a aceitar por considerá-lo justo, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo, na forma prevista nesta Cláusula;
- 6.3. Por ocasião do recebimento dos materiais, poderá ser realizada inspeção das condições de qualidade e validade mínima, com prazo de 12 meses ou mais, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações técnicas contida neste T.R, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição de peças no mesmo prazo do item 7.2 deste Termo.

7. Das obrigações do fornecedor

- 7.1. Entregar o objeto no prazo estabelecido, sob pena de multa e rescisão contratual;
- 7.2. Substituir no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação eletrônica, às suas expensas, os equipamentos com avaria não decorrente de mal uso, ou com defeito de fabricação;
- 7.3. Comunicar à CONAB/SUREG/TO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto;
- 7.4. Emitir nota Fiscal dos itens em nome da Companhia Nacional de Abastecimento, conforme dados constantes da ordem de Compra, a qual deverá ser enviada eletronicamente para o endereço de e-mail to.seade@conab.gov.br.

8. Das obrigações da CONAB

- 8.1. Efetuar pagamento no prazo previsto;
- 8.2. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do fornecedor;
- 8.3. Não permitir que outrem, cumpra com as obrigações a que se sujeitou o fornecedor;
- 8.4. Efetuar o controle de qualidade dos materiais fornecidos;
- 8.5. Entregar ao fornecedor Ordem de Compra com a definição dos materiais a serem entregues, devidamente assinada por funcionário autorizado da SUREG – TO;
- 8.6. Prestar informações e esclarecimentos, que eventualmente venham a ser solicitados pelo fornecedor e que digam respeito à natureza do objeto.

9. Controle da execução

- 9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio, devidamente carimbado e assinado, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.2. As partes deverão adotar procedimentos e métodos de gestão que além de atender o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, assegurem o cumprimento dos requisitos preconizados na licitação, Contrato, Termo de Referência, projetos e especificações sempre de acordo com as normas e legislação pertinentes.

10. Das sanções administrativas

10.1. A proponente ficará sujeita a multa por atraso na entrega de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, limitado a 10%(dez) por cento do valor do total, após o que estará sujeito a rescisão do contrato.

10.2. Depois de emitida a Ordem de Compra, a inexecução total do objeto ocasiona a sua imediata rescisão e sujeita o fornecedor à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total do objeto, além da anotação de advertência no Sistema Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF.

10.3. Considera-se inexecução a desistência voluntária de entregar o objeto, depois de emitida a Ordem de Compra, ou o atraso superior a 21 (vinte e um) dias na entrega.

11. Da rescisão

11.1. O contrato será rescindido no caso do item anterior, caso em que a Contratante poderá selecionar a segunda colocada;

11.2. Poderá também ser rescindido o contrato por conveniência e oportunidade da Administração, não havendo para o Contratado qualquer direito à indenização, se ao menos não houver despachado os itens por transportadora ou correios; ocorrendo esta última hipótese, poderá a Conab devolver os itens, restituindo à contratada os custos do frete de envio e arcando com os de devolução.

12. Do pagamento

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos depois da entrega do objeto, exclusivamente por meio de Ordem Bancária diretamente na conta-corrente do fornecedor, cujos dados deverão constar no rodapé da Nota Fiscal;

12.2. A prova da regular entrega se dará por atesto da Nota Fiscal, realizado por funcionário autorizado pela Conab.

12.3. No ato do pagamento serão retidos na fonte os tributos federais, salvo se o fornecedor for empresa optante pelo Simples Nacional.

13. Dotação orçamentária

13.1. A despesa referente aos materiais a serem adquiridos, correrá por conta dos recursos destinados à CONAB, para o ano de 2020, Elemento de Despesa: Material – 339030, expressamente indicados no presente processo.

14. Vigência do contrato

14.1. O prazo de vigência da contratação contará a partir da data da assinatura do Contrato, estendendo-se até a efetivação do pagamento, respeitando-se os prazos para execução constante à Cláusula Sétima deste Termo.

15. Disposições gerais

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas que se fundarem a respeito do presente Termo de Referência ou da Contratação que dele decorrer.

15.2 O contrato será emitido em forma de simples Ordem de Compra, amparado no Art. 30, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Art. 36 Parágrafo I e II, Art. 435, Inciso I da RLC da Conab e alterações posteriores.

15.3 Fica definido o foro da circunscrição da Justiça Federal de Palmas-TO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, omissões e solucionar conflitos que porventura surjam na execução deste instrumento contratual, que não puderem ser resolvidas de forma amigável.

Elaborado por:

Revisado por:

Thaís Muriel Mioranza SEOPI Analista/Eng. Agrônoma	Alzeneide Wanderley Batista SEOPI Encarregada SEOPI
--	---

APROVAÇÃO

Em conformidade com o art. 131 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Conab, aprovo esse termo de referência, processo administrativo nº 21214.000220/2020-50 considerando o atendimento do disposto na Lei 13.303/16 e no RLC.

(Assinado eletronicamente)
 EDUARDO MOTA ROCHA
 Gerência de Operações e de Suporte Estratégico
 Gerente

ANEXO A
 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Gerência de Operações e de Suporte Estratégico da Conab/TO.

Prezado Senhor,

Declaramos que estamos de acordo com todas as disposições do Termo de Referência relativo ao processo administrativo em referência.

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, tendo apresentado a proposta habilitada para fornecimento do(s) item(ns) desta contratação, neste ato representada por _____, abaixo assinado, propõe à Conab/TO a prestação dos serviços indicados, nas seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITILHO DE AMARRAÇÃO FM 05

Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Total Geral da Proposta (R\$):					

Valor Total da Proposta por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta-corrente: _____

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Local e data

Nome completo
 Identidade
 CPF
 Cargo/Função na empresa

Palmas, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAISA MURIEL MIORANZA, Engenheiro (a) Agrônomo/Agrícola - Conab**, em 29/10/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzeneide Wanderley Batista, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 29/10/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MOTA ROCHA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/11/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12535714** e o código CRC **8213DEDB**.



Referência: Processo n.º: 21214.000220/2020-50
--

SEI: n.º: 12535714
